Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 042/2024. **Pedro Afonso - TO, 07 de fevereiro de 2024.**

"ESTABELECE RECESSO DE CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas da Cidade Pedro Afonso, inicia se no dia 09 de fevereiro deste corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER RECESSO em decorrência do carnaval nos dias 12 (doze) – segunda feira a 16 (dezesseis) – sexta feira - Fevereiro do ano corrente de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Com retorno do expediente no dia 19/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (07/02/2024).

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente